



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 21 de outubro de 2024.

OF. GAB/PMCC nº. 430/2024

Ao Excelentíssimo Senhor:

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, **ENCAMINHAR** a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 116/2024: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por: CHRISTIANO SPADETTO
CNPJ: 08.908.248/0001-90
CPF: 089.082.488-00
e-mail: christianospadetto@hotmail.com
Data: 2024/10/21 11:02:25 -0300

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Processo: 9561/2024

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 116/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 21/10/2024 11:27:35

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.





PROJETO DE LEI Nº 116/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 282.700,00 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal:

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
016002.1236100132.039 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	084	157600000000	36.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	084	155300000000	22.700,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	084	155000000000	224.000,00

Total..... R\$ 282.700,00

Art. 2º. Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação, a apuração do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 17 de outubro de 2024.


Christiano Spadetto
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei nº 116/2024 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024:

- Na Secretaria de Educação: referente à suplementação do Transporte Escolar.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante ao interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98
RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO DE 2024



Autenticar documento em <https://cmcc.spionline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 33003700390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESUMO POR FONTE DE RECURSO	Oryado	Atualização	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	26.673.406,67	26.673.406,67	21.726.101,82	86.503,71	21.639.598,11		5.033.808,56
1500001500000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	7.847.591,11	7.847.591,11	6.583.751,62	3.504,39	6.580.247,23		1.267.343,88
1500002500000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	6.108.402,22	6.108.402,22	5.157.026,88	4.261,29	5.152.765,59		955.636,63
1540003000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 3º	1.757.000,00	1.757.000,00	1.803.436,92		1.803.436,92	46.436,92	
1540007000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 7º	7.028.000,00	7.028.000,00	6.999.948,28		6.999.948,28		28.051,72
1542003000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%			238.121,58		238.121,58	238.121,58	
1543000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT			266.234,70	33.389,18	232.845,52	232.845,52	
1550000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	352.000,00	352.000,00	576.059,04		576.059,04	224.059,04	
1551000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	2.000,00	2.000,00	1.915,60		1.915,60		84,40
1552000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	200.000,00	200.000,00	187.503,44		187.503,44		
1553000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	150.000,00	150.000,00	172.762,72		172.762,72	22.762,72	
1569000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	3.000,00	3.000,00	170.329,55	0,05	170.329,50	167.329,50	
1576000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.300.000,00	2.300.000,00	3.169.875,09		3.169.875,09	869.875,09	
1599000000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			50.848,78	15.844,26	35.004,52	35.004,52	
1600000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	2.471.280,00	2.471.280,00	2.693.123,85	84.720,00	2.608.403,85	137.123,85	
1601000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	265.000,00	265.000,00	1.071.537,78		1.071.537,78	806.537,78	
1604000000000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENC	918.720,00	918.720,00	762.480,00		762.480,00		156.240,00
1605000000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PACF			121.264,01		121.264,01	121.264,01	
1621000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	497.000,00	497.000,00	623.080,43		623.080,43	126.080,43	
1660000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	965.000,00	965.000,00	182.961,21		182.961,21		782.038,79
1700000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	413.000,00	413.000,00	527.281,62		527.281,62	114.281,62	
1700000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			412.373,80		412.373,80	412.373,80	
1700000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.600,00	4.600,00	1.543.631,48	1.057,10	1.542.574,38	1.537.974,38	
1700000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	180.705,16		180.705,16	170.705,16	
1705000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS REFERENTES À COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS P	810.000,00	810.000,00	333.740,61		333.740,61		476.259,39
1706000000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			305.756,87		305.756,87	305.756,87	
1708000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECUI			9.069,10		9.069,10	9.069,10	
1719000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÁTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO ÀE CULTI			107.315,69		107.315,69	107.315,69	
1720000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO I	2.105.000,00	2.105.000,00	1.909.645,73	154.332,90	1.755.312,83		349.687,17
1750000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CID	27.000,00	27.000,00	25.668,24		25.668,24		1.331,76
1751000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO P	852.000,00	852.000,00	460.900,79		460.900,79		391.099,21
1755000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO P	440.000,00	440.000,00	17.731,12		17.731,12		422.268,88
1899000000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	500.000,00	500.000,00	2.253.548,52	20.782,05	2.232.766,47	1.732.766,47	
TOTAL GERAL:	62.700.000,00	62.700.000,00	60.645.732,03		60.241.337,10	7.417.684,05	9.876.346,95